

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESCALVADO - SP LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 2.618
	FOLHA 1

IMÓVEL: - UM IMÓVEL RURAL denominado "Sítio Santo Antonio", situado neste município e Comarca de Descalvado, contendo a extensão superficial de 40,00 alqueires de terras, equivalentes a 96 ha. 80 a., benfeitorizado com uma casa de sede, uma casa para empregado, cercas e fechos, água encanada, luz e força, confrontando atualmente, por suas divisas gerais, com sucessores de Joaquim Alves Aranha, com a Fazenda Monte Olimpo, sucessores de Aldemiro Verona, Fazenda São Miguel, sucessores de Antonio Ferreira de Carvalho; imóvel esse cadastrado no INCRA em área maior conforme nºs 618.055.005.423-3 e 618.005.005.478-5. - **PROPRIETÁRIOS:** DR. ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO e sua mulher Da. HELENA MARIA SUPLICY DE BARROS BARRETO, ele engenheiro, portador do R.G. nº 2.632.769-SP e ela, do lar, portadora do RG 1.808.728- SP, brasileiros, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 011 599 928/00, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, à Rua Engenheiro Waldemar Lefreve nº 71. - **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrição nº 8.586, fls. 173, do Livro 3-Z deste Cartório. Descalvado 28 de janeiro de 1980. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos.---

AV.01- M.2.618 - Descalvado, 28 de janeiro de 1980. Para os fins do artigo 1.124 do vigente Código de Processo Civil, é feita a presente para constar que, por sentença de 31 de agosto de 1979, proferida no Processo nº 1.427/79, de Separação Consensual, pelo MM. Juiz de Direito da Quinta Vara da Família e das Sucessões da Capital de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Acaçaba de Toledo, com trânsito em julgado e que homologou a separação consensual do casal Roberto Calmon de Barros Barreto e Helena Maria Suplicy de Barros Barreto (supra qualificados), continuando ela a usar o seu nome de casada, HELENA MARIA SUPLICY DE BARROS BARRETO, sendo os bens do casal partilhados conforme a Carta de Sentença de 10 de dezembro de 1979, expedida no referido processo pelo quinto Ofício da Família e das Sucessões e assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Martins Pupo. O Oficial (a.) Hilário da Silva Passos) .-----
 D:R\$498,00+SE:€\$99,60+TA:€\$74,70=€\$672,30.-----

R.2- M.2.618 - Descalvado, 28 de janeiro de 1980. - **TRANSMITENTE:** Helena Maria Suplicy de Barros Barreto, do lar, portadora do C.P.F. nº 011.599.928/00, e do R.G. nº 1.808.728/SP, brasileira, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua Engenheiro Waldemar Lefreve nº 71. - **ADQUIRENTE:** - DR. ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, engenheiro, portador do R.G. nº 2.632.769/SP., brasileiro, inscrito no C.P.F. sob nº 011.599.928/00, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Engenheiro Waldemar Lefreve nº 71. - **TÍTULO** :-Separação Judicial Consensual, homologada por sentença de 31/08/79-Proc. 1.427/79, da 5ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Acaçaba de Toledo, com trânsito em julgado. **FORMA DO TÍTULO:**- Carta de Sentença expedida no citado Processo em 10/12/1979, pelo 5º Ofício da Capital de São Paulo e assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Martins Pupo. **VALOR:** - €\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), (compreendendo outros imóveis). O Oficial, (a.) Hilário da Silva Passos) . D. €\$..... 1.880,00 - SE:€\$376,00 -TA:€\$282,00 =€\$2.538,00 .-----

AV.3- M.2.618 - Descalvado, 08 de abril de 1983. - A requerimento expresso na escritura de 28 de março de 1983, Livro 1.261, fls. 61 do 21º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o DR. ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, já qualificado, conforme Escritura de Pacto Antenupcial de 01 de dezembro de 1982, lavrada no 30º Cartório de Notas de São Paulo Capital, Livro 120, fls. 246, registrada sob nº 49.719, no 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, contraiu casamento sob o regime da separação total de bens com a senhora MARIA PIA ESMERAL-

5
4
3
2
1

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

78
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESCALVADO - SP LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	MATRICULA 2.618
	FOLHA 2

e Comercial S/A-CGC: 52.178.902/0001-16. **AVALISTAS**: Roberto Calmon de Barros Barreto-CPF 011.599.928.00; Teresa Barros Barrêto Aidar - CPF 032.785.078-78 e Leandro Janólio Fregonesi-CPF 033.765.128-09.- **TÍTULO**:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 008813-7, emitida em Descalvado-SP, aos 09 de março de 1993, e **VENCÍVEL** em 02 de setembro de 1993.- **VALOR**: G\$477.344.522,67, pagável em Descalvado - SP, para financiamento de custeio agrícola, com a produção de feijão, objeto da garantia pignoratícia, registrada sob nº R.6.766, as fls. 180v do Livro 3-M, deste Registro.- **GARANTIA**: Em Hipoteca de 1ª (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural de nominado Sítio Santo Antonio, localizado neste município, contendo a área de 40,00 alqueires, objeto desta Matrícula. A Colheita acima será feita na Fazenda São Sebastião do Paraíso, e ficará sob a guarda e conservação da emitente como fiel depositária. E demais condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia neste Cartório. O Oficial (a.) Claudio Romantini)D: G\$27.071,22.-.-.-.-.-

Av.08- M.2.618: - Descalvado, 08 de novembro de 1993. **CANCELAMENTO**:- Por carta de 20.10.93, arquivada o Banco Credor, autorizou o Cancelamento total da Hipoteca objeto do R.7, acima. O Oficial (a.) Claudio Romantini.-.-.-.-.-

R.9- M.2.618:- Descalvado, 24 de janeiro de 1994.- **CREatora**: Nossa Caixa-Nosso Banco S/A., ag. local. **EMITENTE**: Barba Agrícola E Comercial S/A- CGC 52.178.902/0001-16- **AVALISTAS**: Paulo Suplicy de Barros Barreto-CPF nº 043.347.048-83; Roberto Calmon de Barros Barreto Filho-C.P.F. nº 012.272.908/02; Pedro Suplicy de Barros Barreto-CPF 127.855.918-36; e, Leandro Janólio Fregonezi- C.P.F. 033.765.128-09. **Título**:Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 009354-8, emitida em Descalvado- SP, aos 30 de novembro de 1993, e **VENCÍVEL** em 05 de outubro de 1994. **VALOR**: G\$7.882.572,29, pagável em Descalvado-SP, para financiamento de custeio agrícola, com a lavoura a seguir descrita, digo, descrita na garantia pignoratícia, registrada sob nº R.6.991, as fls. 093v, do Livro 3-N, deste Registro. **GARANTIA**: Em Hipoteca de 1ª grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural denominado "Sítio Santo Antonio", localizado neste município, com a área de 40,00 alqueirs, objeto desta matrícula. E demais condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia neste Cartório. A Oficial Substª(a.) Marta Suely Bortoletto de Falco).-.-.-.-.-

R.10- M.2.618:- Descalvado, 03 de março de 1994.- **CREATORA**:- Nossa Caixa-Nosso Banco S/A ag. local.- **EMITENTE**:- BARBA AGRICOLA E COMERCIAL S/A - CGC nº 52178902-0001-16. **AVALISTAS**: Paulo Suplicy de Barros Barreto; Roberto Calmon de Barros Barreto Filho; Pedro Suplicy de Barros Barreto e Leandor Janólio Fregonesi, já qualificados.- **TÍTULO**: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 009420-0, emitida em Descalvado, aos 14 de janeiro de 1994, e **VENCÍVEL** em 01 de julho de 1994, pagável na praça da emissão. **VALOR**: G\$4.339.945, 31 destinado ao custeio agrícola.- **GARANTIA**: Em HIPOTECA de 2ª (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural "Sítio Santo Antonio", neste município, com a área de 40,00 alqueires de terras, objeto desta Matrícula.- O Penhor está registrado no Livro 3-N, as fl. 109v, sob nº 7.023, neste Cartório.- E demais condições do contrato que fica arquivado por cópia neste Cartório. O Oficial(a.) Claudio Romantini.-.-.-.-.-

5 **R.11- M.2.618**:- Descalvado, 03 de março de 1994.- Sobre o imóvel -
4 objeto desta Matrícula pesam duas Hipotecas, registradas sob nºs: -
3 R.9 e R.10, retro e acima descritas.- O Oficial do Registro (a.) -
2 Claudio Romantini) .-.-.-.-.-
1

- X -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

791
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESCALVADO-SP LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL	MATRÍCULA 2.618
	FOLHA 3

R.17 - Em, 05 de junho de 1997.- HIPOTECA - Da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00366-2, emitida em Descalvado-SP, aos 02-de junho de 1997, por BARBA AGRÍCOLA E COMERCIAL S.A., já qualificada, consta que o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, concedeu-lhe um crédito da quantia de R\$108.000,00, destinado ao custeio da lavoura de café, garantido por Hipoteca de 2º (segundo) Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula, obrigando-se a emitente a resgatar a dívida em 02 (duas) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª em 30.9.1997 e a última em 31.10.1997, com juros de 3,042% ao ano. O objeto da garantia pignoratícia está registrado sob nº R.7.857, à fls. 135, do Livro 3-P, deste Registro, e localiza-se na Fazenda São Sebastião do Paraíso, neste município.- E demais condições constantes da ~~matrícula~~ que fica arquivada por cópia neste Cartório.- O Oficial, (Claudio Romantini).--

AV.18 - Em, 04 de setembro de 1997.- NOVA RAZÃO SOCIAL - Por requerimento de 01.9.1997, firmado em Descalvado-SP, arquivado juntamente com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em data de 25 de fevereiro de 1997, e novo Contrato Social da empresa, registrados na JUCESP, sob nº 35214280968, em data de 14 de março de 1997, faço a presente para consignar a nova Razão Social da proprietária, qual seja: BARBA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.- O Oficial, (Claudio Romantini).--

AV.19 - Em, 21 de outubro de 1997.- ADITIVO - Por Instrumento Particular de 31.7.1996, arquivado, firmado em Descalvado-SP, faço a presente para consignar que as partes constantes da cédula objeto do R.16, resolveram de comum acordo, alterar o PRAZO DE VENCIMENTO da referida cédula, fixando seu novo vencimento para o dia 10 DE DEZEMBRO DE 1997.- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da cédula bem como dos aditivos averbados com relação a ela. Presente a este ato os avalistas Srs. Roberto Calmon de Barros Barreto e Roberto Calmon de Barros Barreto Filho, concordando com a alteração introduzida por este instrumento.- O Oficial, (Claudio Romantini).--

R.20 - Em, 29 de outubro de 1997.- HIPOTECA - Da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00404-9, emitida em Descalvado-SP, aos 23 de outubro de 1997 por BARBA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, atualizada por Roberto Calmon de Barros Barreto, também já qualificado, consta que o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, concedeu-lhe um crédito da quantia de R\$100.000,00, destinado ao custeio da lavoura de café, no período agrícola de maio/98 a setembro/98, numa área de 200,00 has., dos imóveis: desta matrícula e Fazenda S. Sebastião do Paraíso, neste município, garantido por HIPOTECA de 3º (terceiro) Grau e sem concorrência de terceiros, também do imóvel desta matrícula, obrigando-se a emitente a resgatar a dívida em 1 de Outubro de 1998, com juros de 3,000% ao ano. O Penhor está registrado sob nº R.8.035, à fls. 24vº, do Livro 3-Q, deste Registro.- E demais condições constantes da ~~matrícula~~ que fica arquivada por cópia neste Cartório.- O Oficial, (Claudio Romantini).--

R.21 - Em, 02 de fevereiro de 1998.- HIPOTECA - Da Cédula de Crédito Comercial nº 98/00062-4, emitida em Descalvado-SP, aos 26 de janeiro

5
4
3
2
1

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

VIDE VERSO.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO-SP

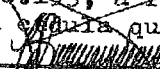
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

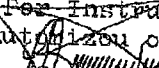
MATRÍCULA

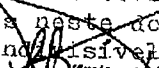
2.618


FOLHA

3vº

de 1998, por BARBA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, consta que o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, concedeu-lhe um crédito de reforço de capital de giro da emitente, ficando desde já convencionado que não será feito qualquer aplicação desta importância em investimentos fixos, garantido por HIPOTECA de 4º (quarto) Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula, obrigando-se a emitente a resgatar a dívida em 12 (doze) prestações mensais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 25.2.1998 e a última em 25.1.1999 com juros de 12,680% ao ano. A presente cédula é também registrada no Livro 3-Q, sob nº R.8.151, à fls. 84, deste Registro. E demais condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia neste Cartório.- O Oficial,  (Claudio Romantini).

AV.22 - Em, 02 de fevereiro de 1998.- CANCELAMENTO - Por Instrumento Particular de 30.1.1998, arquivado, o Banco credor, autorizou o Cancelamento total da cédula objeto do R.17.- O Oficial,  (Claudio Romantini).

AV.23 - Em, 28 de maio de 1998.- ADITIVO - Por Instrumento Particular de 01.12.1997, arquivado, firmado em Descalvado-SP, faço a presente para consignar que as partes Barba Agrícola E Comercial S.A., como devedora e o Banco do Brasil S/A., como credor, resolveram alterar a Cédula objeto do R.16 e posteriores Aditivos, no que se refere ao prazo de vencimento, fixando o seu novo vencimento em 31 de julho de 1998. Ratificam-se a cédula ora aditada, bem como os Aditivos em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.- O Oficial do Registro,  (Claudio Romantini).

R.24 - Em, 31 de agosto de 1998.- HIPOTECA - Da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00558-8, emitida em Descalvado-SP., aos 05 de agosto de 1998, por BARBA AGROPECUÁRIA LTDA., sede neste município inscrita no CGC. sob nº 02.197.302/0001-27, como Interviente Garantido, a Barba Agrícola E Comercial Ltda., já qualificada, consta que o BANCO DO BRASIL S/A., agência local, concedeu-lhe um crédito da quantia de R\$100.000,00, destinado ao custeio da lavoura de Café, no período agrícola de Setembro/98 a Setembro/99, numa área de 250,00 ha. da Fazenda São Sebastião do Paraíso, neste município, garantido por HIPOTECA de 4º (quarto) Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel desta matrícula, obrigando-se a emitente a resgatar a dívida em 01 de outubro de 1999, com juros de 9,500% ao ano.- O PENHOR está registrado sob nº R.8.296, à fls. 156vº, do Livro 3-Q-Auxiliar, desta Serventia.- Declara a emitente não ser responsável pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social.- E demais condições constantes da cédula que fica arquivada por cópia neste Cartório.- O Oficial,  (Claudio Romantini).

R.25 - Em, 21 de junho de 2000.- PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Depósito, de 27.4.2000, acompanhado do Mandado de Inscrição de Penhora de 02.5.2000, assinado pela MMª Juíza de Direito de 1ª Vara desta comarca de Descalvado-SP., Dra. Gabriela Müller Carioba, expedido nos autos de EXECUÇÃO (Proc. nº 198/00), requerida por BANCO DO

CONTINUA NA FLS. 04.-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

5
4
3
2
1

792
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA 2.618
DESCALVADO-SP		FOLHA 4
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		
<p>DO BRASIL S/A., contra BARBA AGRICULTURA LTDA. e, BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., todos já qualificados. Execução essa no valor de R\$89.990,03/março-2000, e imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADO a favor do BANCO DO BRASIL S/A., tendo sido nomeado o Sr. Roberto Calmon de Barros Barreto, como Fiel Depositário. - O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).-----</p>		
<p>R.26 - Em, 27 de outubro de 2000.- PENHORA - Diante do Mandado de Inscrição de Penhora, datado de 14.9.2000, expedido nos autos de EXECUÇÃO (Proc. nº 126/00), assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dra. Gabriela Müller Carioba, que determinou a conversão de Arresto em Penhora, acompanhado do respectivo Auto de Arresto, de 07 de abril de 2000, sendo a Execução requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A., agência local, já qualificado, contra BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., e, ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, também já qualificados, no valor de R\$264.687,13-fevereiro/2000, o imóvel desta matrícula, fica PENHORADO, tendo sido nomeado o próprio executado Roberto Calmon de Barros Barreto, como depositário. O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).-----</p>		
<p>R.27 - Em, 18 de fevereiro de 2003.- PENHORA - Diante do Mandado de Registro da Penhora, datado de 06.9.2001, expedido nos autos de EXECUÇÃO sob nº 125/00, assinado pelo MMª Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara desta comarca de Descalvado-SP - Cartório Cível, Dr. Cássio Ortega de Andrade, que determinou a conversão de Arresto em Penhora, acompanhado do respectivo Auto de Arresto, datado de 07 de abril de 2001, sendo a Execução requerida pelo BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CGC. nº 00.000.000/1286-60, contra BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, no valor de R\$146.034,34, em 22 de fevereiro de 2000, distribuída em 23.2.2000, o imóvel desta matrícula, fica PENHORADO, tendo sido nomeado depositário do bem, o Sr. Roberto Calmon de Barros Barreto, também já qualificado. - O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).-----</p>		
<p>R.28 - Em, 18 de dezembro de 2003.- PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10.12.2002, acompanhado do Mandado de Inscrição de Penhora, de 03.11.2003, expedidos pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca de Descalvado-SP., assinado pela MMª Juíza Dra. Camila de Lima e Montes Castanho, extraídos dos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 04/01-F, requerida por FAZENDA NACIONAL, contra BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, Execução essa no valor de R\$3.251,72-janeiro/2001, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, fica PENHORADO, a favor da Fazenda Nacional, sendo que referido imóvel foi avaliado em R\$493.000,00, e nomeado o Sr. Roberto Calmon de Barros Barreto, como Depositário, já qualificado. - O Oficial, (Claudio Romantini).-----</p>		
<p>R.29 - Em, 22 de dezembro de 2004.- PENHORA - Conforme Certidão nº 536/2004, expedida aos 07 de dezembro de 2004, pela Diretora de Secretaria Debora Massini Oliveira, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP., acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30 de agosto de 2004, da Notificação nº 18008/2004, de 02.9.2004, e de outros documentos, extraído dos autos do Processo nº 00589-1994-048-15-00-7, de Reclamação Trabalhista, em que figuram como Exequentes -</p>		

5
4
3
2
1

VIDE VERSO.-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO-SP

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.618

FOLHA

4vº

Maria Angela Maciel de Lima, brasileira, trabalhadora rural, portadora da CTPS nº 22.216 - série 626, do RG. nº 16.835.277-SSP-SP., inscrita no CPF., sob nº 139.663.658-71, casada desde 29.07.1972, com Adeildo Rodrigues de Lima, brasileiro, portador do RG. nº 7.871.823, inscrito no CPF., sob nº 743.382.698-04, residente na Rua Miguel de Falco Neto, 251, em Descalvado-SP.; ADRIANO ROGÉRIO MACIEL DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da CTPS. nº 36.102-série 00069, trabalhador rural, residente na Rua Miguel de Falco Neto, 251, em Descalvado-SP.; e, REGINALDO ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da CTPS. nº 36.100-série 00069, residente na Rua Miguel de Falco Neto, 251, em Descalvado-SP., e, como Executada a empresa BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, sendo o valor da condenação de R\$49.048,57, em 10 de maio de 1999, VERIFICA-SE que a PARTE IDEAL correspondente a 12% (doze por cento) do imóvel objeto desta matrícula, fica PENHORADA, sendo referida Parte Ideal, avaliada em R\$108.000,00, e, nomeada a executada Barba Agrícola e Comercial Ltda., como Depositária. O Oficial, *[Assinatura]* (Claudio Romantini).

R. 30 - Em, 01 de abril de 2005. - **TEMORADA** - Da Certidão nº 866/2005, expedida em 10.02.2005, pela Diretora de Secretaria Eubora Mascini Cliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP., acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação de 30.7.2004, e de Notificação nº 16455/2004, de 12.08.2004, extraídos do Processo nº 2789/1998-9, de Reclamação Trabalhista, que DOMINGOS LEONARDO R. DA, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG. 14.378.120-SP-SP., inscrito no CPF. nº 357.609.978/91, CNIS:75.665 - Série 271, com endereço à R. Lauro Casati, 515, em Descalvado-SP.; VALÉRIA IGNÁCIO, brasileira, portadora do RG.37.038.687 SP-SP., CPF:843.003.001-49, CNIS:27.842 - Série 100, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 10.05.1975, com Elvina da Silva Ignácio, brasileira, RG. 7.260.624-1, CPF.286.135.398-04, residente à R. Adolfo Pava, 40-Bairro São Sebastião, em Descalvado-SP.; OSMAR DOMIZETE ARANTES, brasileiro, RG.18.229.431-9-SP-SP., CPF. nº 047.404.446-36, CNIS:049881 - Série 0025, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 16.01.1993, com Selma Cristiana Starnini Arantes, brasileira, RG:33.615.100-7, CPF:133.339.398-77, como Exequentes, novem contra BARBA AGRICOLA E COMERCIAL S/A., e, ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, já qualificados, como Executados, VERIFICA-SE que a PARTE IDEAL correspondente a 4,4% do imóvel desta matrícula fica TEMORADA, suficiente para garantir o valor da condenação de R\$42.157,45 em 09 de fevereiro de 2005, sendo que a referida parte ideal foi avaliada em R\$39.600,00, nomeando-se a executada Barba Agrícola e Comercial S/A., como Depositária. O Oficial do Registro, *[Assinatura]* (Claudio Romantini).

AV. 31 - Em, 15 de setembro de 2005. - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado de Levantamento de Penhora nº 503/2005, expedido em 25.07.2005, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP., extraído dos autos do Processo nº 00589-1994-048-15-00-7, de Reclamação Trabalhista, entre partes: Maria Angela Maciel de Lima e outros dois exequentes e Barba Agrícola e Comercial Ltda., executada, façoa presente para consignar o CANCELAMENTO da Penhora objeto do R.29, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Eduardo Bueno de

CONTINUA NA FLS. 05.-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

5
4
3
2
1

793
2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		MATRÍCULA .2.618
DESCALVADO - SP		FOLHA 5
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Assumpção, em que restou insubsistente, nos termos do despacho de fls. 547, do referido Processo. Acompanha o presente, Certidão nº 382/2005, de 22.7.2005, cópia do Despacho de fls. 547, dos autos, que ficam arquivados nesta Serventia. O Oficial, (Claudio Romantini).....		
R.32 - Em, 19 de junho de 2006.- PENHORCA - Conforme Certidão nº 124/-2006, expedida em 05.05.2006, pela Diretora de Secretaria Débora Mas-sini Oliveira, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP., acompanhada do Auto de Penhora e Avaliação, de 27.10.2005, e da Notificação nº 19658/2005, de 22.11.2004, extraídas do Processo nº 02306-1998-048-15-00-5 de Reclamação Trabalhista, que CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA, bra-sileiro, solteiro, cocheiro, portador do RG. nº 15.255.801-SSP-SP., inscrito no CPF., sob nº 027.751.508-45, Carteira de Trabalho nº 058788-Série nº 361, residente à Rua José Bufo Pavares nº 66, em Descalvado-SP., como Ixequente, move contra BARBA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA., já qualificada, como Executada, VERIFICA-SE que a PARTE IDEAL correspon-dente a 3,50% do imóvel desta matrícula, fica PENHORADA, suficiente para garantir o valor da condenação de R\$29.722,04 em 17 de outubro de 2005, sendo que referida Parte Ideal foi avaliada em R\$31.500,00, nomeando-se a executada Barba Agrícola e Comercial Ltda., como Depo-sitário. O Oficial, (Claudio Romantini).....		
R.33 - Em, 09 de novembro de 2009. ADJUDICAÇÃO - Por Carta de Adjudicação nº 31/2009, expedida em 24 de junho de 2009, pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP., assinada pela MMª Juíza do Trabalho, Dra. Cristiane Montenegro Rondelli, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista Processo nº 2306/1998-5, em que contendiam o Reclamante Cláudio Aparecido de Souza, e a Reclamada Barba Agrícola e Comercial Ltda., esta foi condenada por sentença de 21 de fevereiro de 2000, passada em julgado em 10 de abril de 2000, que em decorrência da condenação, foi levado a hasta pública, o bem penhorado, nos termos do art. 686, parágrafo 3º, do CPC, constante de 3,50% (três e meio por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$31.500,00, VERIFICA-SE que resultou na ADJUDICAÇÃO de 3,500% (três e meio por cento), ou seja, a integralidade da parte ideal objeto da penhora, pelo valor da avaliação acima, em favor do reclamante CLÁUDIO APARECIDO DE SOUZA, já qualificado. O Oficial, (Claudio Romantini).....		
R.34 - Em, 05 de janeiro de 2015. VENDA - Por Escritura de 12 de dezembro de 2014, Livro 290, fls. 290/297, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Descalvado-SP., Claudio Aparecido de Souza, já qualificado, VENDEU sua PARTE IDEAL, correspondente a 3,500% (três e meio por cento) do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à sociedade empresarial brasileira (de capital exclusivamente nacional) "FN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP", com sede e administração em Descalvado-SP., à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 833-"centro", inscrita no CNPJ sob nº 09.271.887/0001-27. Valor Venal 3,500%-2014-R\$60.063,95. O Oficial do Registro, (Claudio Romantini).....		
AV.35 - Em, 04 de março de 2015. ARRESTO - Conforme Certidão datada de 07 de fevereiro de 2011, expedida pelo Juízo de Direito da Vigésima Oitava Vara Cível do Forum Central Cível João Mendes Júnior, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, extraída dos autos da "Ação de Arresto", Processo nº 583.00.1997.522903-0/000000-000, ordem nº 0/0, em que é Requerente, BFI-BANCO DE FINANCIAMENTO INTERNACIONAL S/A, com sede na Av. Paulista, 2202, 2ª Sobreloja, São Paulo-SP., e Requeridos, Paulo Suplicy de Barros Barreto, norte-americano, casado, engenheiro, RG. 6.381.674-X, CPF. 043.347.048/83, Rua Oscar Pereira da Silva, 73, Apt. 111, São Paulo - SP.; Sebastião Antunes Ferreira, brasileiro, casado, economista, CPF.		

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

5
4
3
2
1

VIDE VERSO.-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DESCALVADO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2.618

FOLHA

5ª

003.220.595-34, Rua Caiowaa, 2175, Apt. 71, São Paulo-SP.; Roberto Calmon de Barros Barreto, brasileiro, separado, engenheiro, RG. 2.632.769, CPF. 11.599.928/00, Rua Haddock Lobo, 403, Apt. 1-A, São Paulo-SP.; Carlos Alberto Terlizzi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, RG. 4.976.821, CPF. 060.986.228/68, Rua Manoel Carneiro Silva, 350, São Paulo-SP.; Ary Aires de Souza Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 4.976.821, CPF. 010.806.088/85, Rua Águas Formosas, 106, Ap. 44, São Paulo-SP.; Regis Moreira Borges, brasileiro, casado, contador, RG. 1.130.924, CPF. 162.144.473/20, Rua Arthur Prado, 701, Apt. 21, São Paulo-SP.; Ricardo Saback Brudilho Guimarães, brasileiro, casado, bancário, RG. 819.963, CPF. 132.356.805/00, Rua Camilo Nader, 180, Apt. 27, São Paulo-SP.; Barba Agrícola e Comercial S/A., CGC. 52.178.902/0001-16, com sede na Fazenda São Sebastião do Paraíso, Descalvado-SP.; e Descalvado Participações Ltda., com sede na Avenida Paulista, 2202, 2º Sobreloja, São Paulo-SP., tendo a causa o valor de R\$56.545.629,73 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), constando da certidão que aos 28/11/2002, foi lavrado o "AUTO/TERMO DE ARRESTO", onde VERIFICA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 2.616, foi tomado por ARRESTO, para garantia do débito cobrado nos autos, tudo conforme o r. despacho (fls. 1767); profereido em 17/01/2014, fica constituído Depositário do bem, o Sr. Edécio Ribeiro Passos, RG. 6.171.870. O Oficial, *[Assinatura]* (Claudio Romantini).

AV.36 - Em, 17 de junho de 2019. Prot. nº 85.488. PENHORA - Atendendo ao Ofício nº P\$FN/SCO nº 52178902, firmado em São Carlos-SP., em data de 30 de maio de 2019, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional, Carlos Eduardo Felício, acompanhado da decisão do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Luciano Pedrotti Coradini, da 1ª Vara Federal de São Carlos-Seção Judiciária do Estado de São Paulo, datada de 11 de abril de 2018, e do Edital de Intimação nº 15/2019, datado de 14 de março de 2019, expedidos nos autos de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0003299-06.1999.403.6109, movida pela exequente, FAZENDA NACIONAL em face de BARBA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. (CNPJ. 52.178.902/0001-16), sendo que o valor da dívida é de R\$24.426,64, atualizada para abril de 2012, VERIFICA-SE que por decisão acima mencionada, fica PENHORADO POR TERMO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Barba Agrícola e Comercial Ltda., consignando-se que eventual parte não pertencente ao executado fica resguardada, nos termos do artigo 843 do CPC, nomeando-se o sócio da empresa executada Sr. Roberto Calmon de Barros Barreto, depositário do referido bem. O imóvel está avaliado em R\$2.990.000,00. Sele Digital 1144053E10A0000008258819 6. O Oficial, *[Assinatura]* (Claudio Romantini).

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 10 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, §.1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 2618, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 23/07/2019. 14:13:34	Emolumentos	0,00
	Estado	0,00
	Sec. Fazenda	0,00
	Registro Civil	0,00
	Trib. Justiça	0,00
	Ministério Público	0,00
	Imposto Municipal	0,00
	TOTAL	0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Ademir Leandro de Oliveira da Silva ESCREVENTE	
Descalvado, 23/07/2019		

5
4
3
2
1



SELO DIGITAL

1144053E30E00000032221190

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores